



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

RETIFICAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 14/2021

A Prefeitura municipal de Imbuia, **RETIFICA** o presente Edital de Processo Seletivo nº 14/2021, referente aos seguintes Itens:

Art. 1º Os Itens 3.2.3 e 3.2.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

“

3.2.3 - Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto no item (a) 3.2.1, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

3.2.4 - A comprovação prevista no item (b) 3.2.1, dará unicamente pela apresentação do comprovante de inscrição no **REDOME**, a contar da data anterior a publicação do edital.

“

Art. 2º O Item 4.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“

4.3.1 – A nota da prova de títulos será distribuída no quadro da seguinte forma:

a) Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Merendeira/Servente (Secretaria da Saúde, Agricultura, Assistência Social, Obras e Administração).

a) Certificados de Curso de aperfeiçoamento específicos da área na área de atuação. Apenas serão aceitos certificados de curso de aperfeiçoamento concluídos no período de 01/01/2019 a 31/10/2021.	0,025 por cada hora, limitado ao total de 200 horas.	5,00
b) Tempo de Serviço (O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo). Será aceito tempo serviço até 31 de outubro de 2021.	Até 05 meses	1,00*
	De 06 meses à 2 anos e 11 meses	2,00*
	De 03 anos à 8 anos e 11 meses	3,50*
	Acima de 09 anos	5,00*

* a pontuação do tempo de serviço não é cumulativa

b) Para o cargo de mecânico.

a) Certificados de Curso de aperfeiçoamento específicos da área na área de atuação. Apenas serão aceitos certificados de curso de aperfeiçoamento concluídos no período de 01/01/2019 a 31/10/2021.	0,025 por cada hora, limitado ao total de 200 horas.	5,00
---	--	------

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale"

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

b) Tempo de Serviço (O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo). Será aceito tempo serviço até 31 de outubro de 2021.	Até 05 meses	1,00*
	De 06 meses à 2 anos e 11 meses	2,00*
	De 03 anos à 8 anos e 11 meses	3,50*
	Acima de 09 anos	5,00*

* a pontuação do tempo de serviço não é cumulativa

Art. 3º O Item 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação

“

8.1 – O Processo Seletivo seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	PERÍODO	
Publicação do edital	24/11/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br https://www.imbuia.sc.gov.br/
Prazo de recurso do edital	24/11/2021 a 25/11/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Julgamento impugnação ao edital	26/11/2021	
Publicação julgamento impugnações ao edital	26/11/2021	
Período de inscrições	24/11/2021 a 07/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Período para solicitação de vaga especial, isenção da taxa de inscrição e condição especial para a realização da prova escrita.	24/11/2021	
Última data para pagamento do boleto bancário	08/12/2021	
Período de inscrição com isenção	24/11/2021 a 29/11/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Publicação dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição, condições especiais para a realização da prova escrita/objetiva deferidos e indeferidos.	30/11/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Publicação da homologação das inscrições.	09/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br https://www.imbuia.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições, indeferimento dos pedidos de condições especiais	10/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br

Imbuia: “A Princesinha do Alto Vale”

Capital Catarinense do Milho Verde

“Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina” Lei nº 6.473 de 03.12.84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

Publicação da homologação das inscrições e pedidos de condições especiais após apreciação dos recursos	11/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Prova objetiva	12/12/2021	
Divulgação do Gabarito Preliminar e Prova Objetiva	13/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Prazo de recursos do Gabarito Preliminar/ questões	Até 15/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br (área do candidato)
Publicação do Edital de Notas da Prova Objetivas e títulos.	20/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Prazo de recursos dos títulos	21/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br (área do candidato)
Publicação do Edital final de Notas da Prova Objetiva e títulos	22/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br
Sorteio Público para desempate de candidatos	23/12/2021	
Publicação do Edital de Homologação do Resultado de Classificação Final com os candidatos aprovados por cargo	26/12/2021	https://portal.agenciaturbazul.com.br https://www.imbuia.sc.gov.br/

“

Imbuia, 26 de novembro de 2021


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Imbuia: “A Princesinha do Alto Vale”

Capital Catarinense do Milho Verde

“Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina” Lei nº 6.473 de 03.12.84